

PORTARIA Nº5477/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002749/2026-78, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5477/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7115/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTÔNIO CÍCERO SOARES DA SILVA	Policial Militar	307.522-1-X	01 Revólver Cal. 38; 06	636,00	106,00
JUDÁ BEN HUR OLIVEIRA MELO	Policial Militar	300.229-3-9	Munições Cal. 38		106,00
FRANCISCA LÍDIA RODRIGUES DE LIMA	Policial Militar	300.216-8-1			106,00
IGOR SILVEIRA CAMERINO	Policial Militar	302.858-1-6			106,00
FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS	Policial Militar	307.465-1-1			106,00
EDSON RENNER MELO POMPILO	Policial Militar	308.937-9-4			106,00

*** **

PORTARIA Nº5496/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024626/2025-15, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5496/2025-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-261/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policial Militar	303.591-1-9	01 pistola cal.765; 04	624,00	89,14
José Paulo Vieira Neto	Policial Militar	306.337-1-7	munições cal.32		89,14
Marcelo Nascimento Silva	Policial Militar	587.566-1-X			89,14
José Rai Andrade Batista	Policial Militar	308.831-8-7			89,14
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			89,14
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3			89,14
José Pinho Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X			89,14

*** **

PORTARIA Nº5499/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002990/2025-35, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5499/2025-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº570-5/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Policial Civil	167.737-1-9	01 revólver cal.32	600,00	150,00
Alan Guimarães Cunha	Policial Civil	404.587-1-9			150,00
José Gillano Moreira da Silva	Policial Civil	300.627-1-X			150,00
Bruno de Oliveira Rocha	Policial Civil	300810-1-3			150,00

*** **

PORTARIA Nº59-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº69/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59-D/2026-GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Diderot Bezerra Coutinho	1º Tenente	84396605	II	30/01 a 31/01/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Bruno Cavalcante Costa Lima	3º Sargento	30299515	II	30/01 a 31/01/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Anikelly Flávia de Souza	Soldado Pronto	30007395	II	30/01 a 31/01/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** **

PORTARIA Nº60-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transporte de material para a sede da ABIPS, em Juazeiro; conferência e transporte dos materiais de academia de Juazeiro para o depósito da Célula de Patrimônio., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº68/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

